



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA 12/2025 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NO PRÓXIMO DIA 24 DE JUNHO (TERÇA-FEIRA), EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO O DIA DE SÃO JOÃO

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NO PRÓXIMO DIA 24 DE JUNHO (TERÇA-FEIRA), EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO O DIA DE SÃO JOÃO

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 013/2025, que torna o dia 24 de junho, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Florânia/RN;

RESOLVE:

Art 1º - Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia 24 de junho (Terça - Feira), retornando às atividades regulares no dia 25 de junho.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 23 de junho de 2025.

Manoel Pinto Neto PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto **Código Identificador:** 37475677

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/06/2025. EDIÇÃO 2180. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br